DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2018

Data: 27 de fevereiro de 2018.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Marcia Regina Cruzeiro Magalhães na Categoria Educacional.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Marcia Regina Cruzeiro Magalhães na Categoria Educacional.

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**CURRICULUM VITAE**

Marcia Regina Cruzeiro Magalhães, natural de Rondonópolis, casada com Gilberto Alves, filha de Messias Geraldo Magalhães e Laurací Cruzeiro Magalhães Dourado, mãe de dois rapazes: Philipe Cruzeiro Magalhães Dourado com 28 anos e Víctor Cruzeiro Magalhães Dourado 25 anos. Foi com eles que aprendi e ainda aprendo as coisas mais belas dessa Vida “O amor e respeito”.

Veio para Sorriso há 5(cinco) anos, acompanhada do esposo, assumindo aulas na Escola Estadual 13 de Maio, foi convidada a se candidatar a Direção a qual está a frente há 3(três) anos.

Atua na Educação há 22 (vinte e dois) anos, graduada em Educação Artística/Artes Plásticas pela UNIC em Cuiabá há 14 (quatorze) anos, Especialista em Gênero e Diversidade na Educação pela UFMT/UAB de Rondonópolis.

Márcia presta relevantes trabalhos na área da Educação, pois para ela, ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para a sua própria produção ou sua construção.